



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

00100.126573/2019-52
02.01.07.10
(215016)

Junte-se ao processado do
PLN

nº 22, de 2019.

Em 30 / 9 / 19

Chapecó SC, 23 de agosto de 2019.

João Carlos de Souza Leão Castano
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício Nº 709/19

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada Nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

- Moção nº 159/19 de autoria do Vereador João Luis Siqueira.

Atenciosamente,


ILDO ADÃO ANTONINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Câmara Municipal de Chapecó
APROVADO POR UNANIMIDADE OFICIE SE COMO REQUER
~~REJEITADO~~ MAIORIA ARQUIVE-SE
Em 22 de 08 de 19

PRESIDENTE

Moção Nº 159/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE** – Presidente do Senado Federal do Brasil.

Venho por meio desta manifestar contra o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como fundo eleitoral. O valor que é de R\$ 1,7 bilhão, aumentará para 3,7 bilhões nas eleições municipais do ano que vem.

O valor é significativo, sendo um recurso extra que está em contra mão dos anseios da nossa sociedade, pois faltam recursos para investir em saúde, segurança e educação, é no mínimo estranho que sobre verbas para triplicar a receita dos partidos, enquanto o país precisa de investimento na área da saúde, educação, infraestrutura e políticas públicas para geração de renda.

Chapecó-SC, 21 de Agosto de 2019.

JOÃO LUIS SIQUEIRA
Vereador